

DECRETO Nº 6.177, DE 18 DE ABRIL DE 2024

RUAS DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL AUFIERO".

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeitura Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. As ruas do loteamento denominado "Residencial Aufiero" passam a vigor com as seguintes denominações:

- Rua 1 – **Antonio Carlos de Campos**
- Rua 2 – **Aparecido Natalino Bellia Fernandes**
- Rua 3 – **Antonio Pedro Gaioto**
- Rua 4 – **Mauro Mascarin**
- Rua 5 – **Elaine Ribeiro Barbosa**
- Rua 6 – **Oriovaldo Oliveira de Almeida**
- Rua 7 – **Vera Lucia Otreira Muniz**
- Rua 8 – **João Cirico**
- Rua 9 – **Luiz Ignácio da Rocha**

Art. 2º. As despesas provenientes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 18 de abril de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, publicado e afixado como de costume na data supra.



Marlon Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

